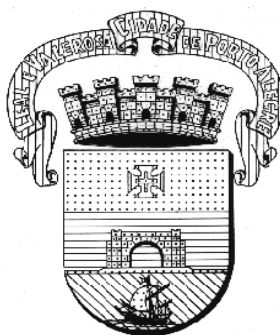


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 19/2024

NOVEMBRO/2025



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultante da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Cultura no período de 20 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, através do **Programa de Auditoria nº 19/2024** (processo SEI nº 24.0.000113761-8 – documento nº 30483331), foi analisada a manifestação do auditado inserida no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no Relatório Diagnóstico 35516786.

Após a avaliação da resposta do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foi consolidado o resultado da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 19/2024.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 19/2024 – SMC

| Nº do Relatório | Ações | Apontamento | Recomendação | Gravidade | Estágio de Implementação |
|-----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| 12/2025 - AG | Parcerias | Intempestividade da análise dos documentos no SGP | 5621 - Definir rotinas e responsáveis para analisar tempestivamente as prestações de contas das entidades parceiras, garantindo que os documentos estejam no Sistema de Gestão de Parcerias (SGP) e que eventuais pendências sejam cobradas. | Média | Pendente |
| 12/2025 - AG | Parcerias | Irregularidades no Plano de Trabalho e Prestação de Contas em Atraso | 5631 - Dar celeridade na cobrança da entidade e na análise da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 83779/2023 (SEI 24321814), ou na aplicação das penalidades legais e contratuais previstas, em caso de não envio dos documentos faltantes. | Alta | Pendente |

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

